

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 139/2001

PRORROGA PORTARIA Nº 134/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica prorrogada por prazo indeterminado a Portaria Nº 134/2001.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

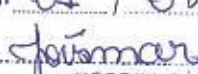
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca - ES, 01 de agosto de 2001.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO

Registrado no livro n° 02
às folhas 382 a 38V.
Em 01 / 08 / 01
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 01 / 08 / 01
 RESPONSÁVEL